



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA – 2024

I. Introdução

O Comitê de Auditoria da Indústria de Material Bélico do Brasil – COAUD/IMBEL é órgão estatutário, previsto no Estatuto Social da IMBEL, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024, Seção 1, páginas 25 a 30, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016.

O COAUD foi instalado em 1º de julho de 2018, e seus atuais membros foram eleitos e empossados conforme a seguir discriminado: Ricardo de Mello Araújo, Presidente, eleição e posse na 3ª RECA, de 23/07/2024; Fabíola Viana Falcão, membro, eleição e posse na 03/2020 RECA, de 07/05/2020; e Ademir Ribeiro Silva, membro, eleição e posse na 341ª RCA, de 17/06/2021.

Trata-se de órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização relativas à qualidade das demonstrações contábeis e à eficiência e eficácia tanto dos sistemas de controle interno quanto das auditorias interna e independente.

A administração da IMBEL é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

À Metrópole Soluções Governamentais, auditoria independente das demonstrações contábeis no exercício de 2024, coube assegurar que estas representassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMBEL, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas da Administração Pública.

II – Principais Atividades desenvolvidas

No ano de 2024, o Comitê reuniu-se ordinariamente 22 vezes e extraordinariamente 02 vezes, com participação eventual nesses encontros de membros da Diretoria-Executiva e da Auditoria Interna, de representantes da Auditoria Independente e de empregados de diversas áreas da Empresa. Nessas reuniões, foram abordados diversos assuntos, cujo tratamento restou formalizado em Atas que, após lidas, aprovadas e assinadas, foram encaminhadas ao Conselho de Administração e à Presidência da Empresa, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno do Coaud, e para publicação no site da IMBEL, nos termos art. 94 do Estatuto Social da Empresa. Destacaram-se as seguintes atividades:

- 1) Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas consolidadas do ano de 2023 e dos respectivos Parecer e Relatório da Auditoria Independente;
- 2) Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024;
- 3) Análise dos Pareceres e Relatórios da Auditoria Independente relativos às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024;
- 4) Análise dos Pareceres da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024;
- 5) Verificação do cumprimento, pela empresa, dos lançamentos das Transações com Partes Relacionadas, em especial do valor mínimo dos Contratos com Partes Relacionadas;
- 6) Análise do Quadro com informações sobre Termos de Execuções Descentralizadas e Contratos/Parcerias realizados com Partes Relacionadas;
- 7) Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 – RAIN/2023;
- 8) Análise dos Relatórios de Auditorias realizadas pela Auditoria Interna em 2024 nas Unidades Fabris FE, FMCE, FJF, FPV e FI e na Sede;
- 9) Análise dos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024;
- 10) Análise da proposta de Plano Anual de Auditoria Interna para 2025 – PAINT/2025;
- 11) Análise dos Relatórios de Atividades da Ouvidoria em 2024;
- 12) Análise dos Relatórios de Atividades da Corregedoria em 2024;
- 13) Análise do Relatório de Atividades da Assessoria de Controle e Gestão de Riscos – ACGR do primeiro semestre de 2024;
- 14) Análise do Plano Corporativo de Gestão de Riscos da IMBEL de 2024/2025;
- 15) Análise do Relatório referente às Ações de Mitigação e Níveis de Riscos Relevantes, referente ao 1ª Semestre de 2024;
- 16) Análise do cronograma de execução, dos riscos detectados e das medidas de mitigação aventadas com respeito ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB e ao Emissário e Tratamento de Efluentes - ETE;
- 17) Análises dos Relatórios de Providências encaminhados pela Diretoria Executiva em respostas às demandas do Coaud;
- 18) Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado na 381ª Reunião do Conselho de Administração;
- 19) Emissão de parecer sobre Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 (Parecer nº 01/2024 - COAUD);
- 20) Emissão de parecer sobre Pagamento de Auxílio-Moradia aos membros da Diretoria-Executiva (Parecer nº 02/2024 - COAUD);
- 21) Emissão de parecer sobre a aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 para encaminhamento ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral (Parecer Nº 03/2024 - COAUD);
- 22) Emissão de parecer quanto à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT IMBEL 2024/2025 (Parecer nº 04/2024 - COAUD); e
- 23) Emissão de parecer quanto à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT/IMBEL 2024/2026 (Parecer Nº 05/2024 - COAUD).

Além disso, o COAUD produziu 21 (vinte e um) relatórios, denominados Apontamentos do Comitê de Auditoria, que detalharam a análise e os questionamentos dos assuntos que necessitavam de esclarecimento por parte da Empresa.

III – Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas da IMBEL, devidamente ponderadas por suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que o corpo técnico da empresa, a metodologia, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado a preocupação e a conduta responsável de todos os gestores em bem conduzir a empresa.

Considera o COAUD, ainda, que a Auditoria Interna e a Auditoria Externa/Independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controle.

Quanto à Auditoria Externa/Independente, registra-se que IMBEL contratou, por meio de procedimento licitatório, a METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, a quem coube, verificar e assegurar que o Balanço, as Demonstrações Contábeis Trimestrais e Consolidada e as Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil e representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMBEL.

Brasília, em 19 de dezembro de 2024.

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Presidente do COAUD

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do COAUD

ADEMIR RIBEIRO SILVA
Membro do COAUD